

1. Trechos do parecer jurídico _____	2
2. Trecho da proposição 9.2025 _____	5
3. Trecho do ETP _____	6
4. Orçamentos _____	7
5. Pesquisa na internet _____	13



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Conforme informado pela Unidade Demandante, a aquisição emergencial pretendida refere-se a 1 (um) aparelho scanner, a ser instalado no novo edifício da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte.

2.5. Pesquisa de preços. Vantagem econômica da contratação.

Como ensina Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, “[...] mesmo para a contratação por emergência ou calamidade pública é necessário justificar o preço, [...] e observar os princípios basilares impostos pela Lei de Licitações, mantendo-se coerência em relação à situação e ao contrato firmado [...]” (in *Contratação direta sem licitação*. 7ª ed., Belo Horizonte: Fórum, 2008, p.345).

De fato, é o que se extrai da norma contida no § 6º do art. 75 da Lei n. 14.133/2023, segundo a qual:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

§6º Para os fins do inciso VIII do *caput* deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e **deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei** e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

[...] (Destacamos).

No presente caso, a SINPJ informa que encontrou **3 (três) Atas de Registro de Preços** contendo equipamentos similares ao pretendido, sendo que o preço ofertado pela empresa *VMI Sistemas de Segurança Ltda.* encontra-se inferior aos valores registrados nas referidas ARPs, conforme tabela abaixo (doc. n. 13):

Comparativo de Preços		
Documento	Valor equipamento	Fornecedor
Contrato 20015	R\$ 94.500,00	VMI
Ata TRT SP	R\$ 103.000,00	NUCTECH
Ata TJPE	R\$ 127.750,00	VMI
Ata JFRJ	R\$ 133.800,00	VMI

No Estudo Técnico Preliminar, a Unidade Demandante pontuou, ainda, que (doc. n. 21):





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Esses requisitos são realmente indispensáveis?

A quantidade de fornecedores existentes no mercado não chega a ser restrita, no entanto, em razão dos equipamentos de raio-X envolverem tecnologia moderna no processo de fabricação, e ainda, tendo em vista que estes equipamentos operam com o uso radiação, não existem muitos fornecedores no mercado.

[...]

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Foram encontrados no mercado os seguintes fornecedores/fabricantes: o fornecedor Techscan, que fornece equipamentos de raio-X da marca Smith Detection, modelo Hi-Scan 5030C e 6040, o fornecedor/ fabricante de raios-X da marca Nuctech, modelo Scanner de bagagens CX5636B; e o fornecedor/fabricante marca VMI Segurity, modelo Scanner de bagagens Spectrum 5536.

[...]

A estimativa do valor da contratação utilizou quais fontes para sua definição?

Atas de registro de preços.

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim. Considerando que o equipamento de Raio-X a ser adquirido pelo Tribunal deverá vir acompanhado de acessórios opcionais, como a mesa de rolete, bandejas, porta-objetos, e nobreak potente, que certamente impactam no preço final, a pesquisa de mercado será viável e, certamente, a metodologia mais adequada para aferir corretamente o preço médio final da aquisição do objeto.

A solicitação, também, da manutenção de 36 meses em todo o Estado de Minas Gerais é outro fator que indica a necessidade da realização da pesquisa no mercado.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não. Esta metodologia de pesquisa não será adequada para aquisição do presente objeto.

[...]

Foram encontrados preços de objetos similares no PNCP?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Não.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não. São poucos fornecedores do equipamento em questão.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Embora não tenha sido juntada aos autos a proposta comercial formal da pretensa contratada, a referida empresa **anuiu integralmente ao Termo de Referência** (doc. n. 30), manifestando concordância com as especificações técnicas, o preço e as condições nele estabelecidas.

Com vista à ampliação da pesquisa de preços, em atendimento à diligência desta Assessoria Jurídica, a SINPJ encaminhou **solicitação de orçamento a três potenciais fornecedores**, tendo obtido resposta apenas da empresa *Nuctech do Brasil*, que informou sobre a existência de Ata de Registro de Preços firmada com a *Secretaria Nacional de Políticas Penais*, na qual consta o valor unitário do scanner no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais - docs. n. 27/28).

Adicionalmente, a SINPJ **realizou pesquisa de preços na internet**, tendo encontrado scanner de características semelhantes no site *fxbiometria.com.br*, no valor de R\$279.890,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais - doc. n. 29).

Como se vê, todos os valores obtidos na pesquisa de preços foram superiores ao valor ofertado pela pretensa contratada.

Diante dos elementos trazidos aos autos, parece-nos que a vantagem econômica da contratação foi devidamente demonstrada, em consonância com os parâmetros trazidos pela Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, notadamente em seu art. 7º, § 4º.

Ressalta-se, contudo, que não é função desta Assessoria aferir as condições de mercado no qual se inserem os objetos contratados para atestar sua veracidade e atualidade. Tais tarefas são inerentes ao conhecimento de quem detém capacidade técnica e afinidade com o objeto, no caso, a SINPJ.

2.6. Requisitos de habilitação.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Segurança

término da vigência do contrato 20015/2024. Desta forma, não foi possível realizar a contratação dos 3 equipamentos.

Desta forma, indicamos a utilização da dispensa de licitação para adquirir 1 equipamento, neste caso, uma vez que se justifica pela necessidade de atender uma emergência da administração (art. 75º, VIII, da Lei 14.133/21) para prover segurança para o novo edifício da Justiça do Trabalho que terá um grande fluxo de servidores, magistrados e usuários.

Para confirmar a necessidade do equipamento, anexamos e-mail enviado pela equipe da Polícia Judiciária em abril de 2025 com todas as apreensões de armas brancas realizadas recentemente no Foro da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte após verificações utilizando os aparelhos de scanner em funcionamento.

Neste sentido, solicitamos avaliar a possibilidade de aquisição por dispensa de licitação para aquisição de 1 aparelho scanner raio-x para atender a futura edificação do Regional em Belo Horizonte.

A empresa concordou em fornecer o produto pretendido pelo mesmo valor da aquisição que seria feita com o aditivo ao contrato.

Foram encontradas 3 atas de registro de preço com equipamento semelhante. Conforme comprovado na tabela abaixo, o preço ofertado pela contratada está abaixo dos outros preços encontrados nas atas de registro de preço.

Comparativo de Preços		
Documento	Valor equipamento	Fornecedor
Contrato 20015	R\$ 94.500,00	VMI
Ata TRT SP	R\$ 103.000,00	NUCTECH
Ata TJPE	R\$ 127.750,00	VMI
Ata JFRJ	R\$ 133.800,00	VMI

Verificou-se, ainda, através da documentação de habilitação juntada como anexo deste documento, que a empresa encontra-se hábil a celebrar o termo com o Regional.



Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Foram encontrados no mercado os seguintes fornecedores/fabricantes: o fornecedor Techscan, que fornece equipamentos de raio-X da marca Smith Detection, modelo Hi-Scan 5030C e 6040, o fornecedor/ fabricante de raios-X da marca Nuctech, modelo Scanner de bagagens CX5636B; e o fornecedor/fabricante marca VMI Segurity, modelo Scanner de bagagens Spectrum 5536.

Quais as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

A justificativa técnica está na possibilidade de visualizar o interior de bagagens, malas e bolsas de usuários que pretendam adentrar nas unidades do Tribunal dotadas do equipamento. A aquisição de instalação de equipamentos de Raio-X de bagagens e volumes nas portarias e hall de entrada dos prédios trata-se de solução já implantada por outros Tribunais. Além disso, trata-se de solução definida e determinada em atos normativos do CNJ e CSJT.

Foram encontradas 3 atas de registro de preço com equipamento semelhante. Conforme comprovado na tabela abaixo, o preço ofertado pela VMI está abaixo dos outros preços encontrados nas atas de registro de preço.

Comparativo de Preços		
Documento	Valor equipamento	Fornecedor
Contrato 20015	R\$ 94.500,00	VMI
Ata TRT SP	R\$ 103.000,00	NUCTECH
Ata TJPE	R\$ 127.750,00	VMI
Ata JFRJ	R\$ 133.800,00	VMI

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

A Resolução CNJ nº 435/2021 e Resolução CSJT 315/2021 preveem que os tribunais devem instalar o equipamento de raio-X, como medida de segurança. A Resolução GP nº 7/2013, do TRT3, também prevê o uso do equipamento no procedimento de controle de acesso.

O equipamento de raio-X deverá observar ainda todas as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Energia Nuclear aplicável ao objeto, em especial, a norma CNEN 3.01 – Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não é do conhecimento da SINPI a existência de ocorrências negativas ocorridas em contratações similares anteriores.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Será necessário que a contratada designe profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as atividades necessárias à instalação e configuração dos





BRUNO DEMATTOS <bruno@trt3.jus.br>

RES: Solicitação de orçamento aparelho Raio-x

1 mensagem

licitacao@nuctechdobrasil.com.br <licitacao@nuctechdobrasil.com.br> 15 de outubro de 2025 às 08:38
Para: Seção de Gestão de Contratos - SINPI <sgc-sinpi@trt3.jus.br>, CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS <carlosav@trt3.jus.br>, ANA ELISA RODRIGUES TAVARES <anaelirt@trt3.jus.br>, BRUNO DEMATTOS <bruno@trt3.jus.br>
Cc: camila.alves@nuctechdobrasil.com.br, juliano.nogueira@nuctechdobrasil.com.br, yuping@nuctech.com, mathias.garcia@nuctechdobrasil.com.br, licitacao@nuctechdobrasil.com.br, comercial@nuctechdobrasil.com.br

Prezados, bom dia!
Como estão? Esperamos que bem.

Confirmo o recebimento da referida solicitação de orçamento!

Analisando a demanda encaminhada, verificamos que o modelo requisitado na descrição é bastante similar ao nosso CX6040BI-S, equipamento que é objeto da ATA de Registro de Preços nº 46/2025, firmada entre a Nuctech e a SENAPPEN. Além de atender às dimensões e características de detecção solicitadas, o CX6040BI-S possui o diferencial de já contar com a perspectiva de visualização tridimensional e inteligência artificial para detecção automática de ameaças.

Caso seja do interesse dos senhores aderir a esta ARP, encaminho em anexo alguns documentos para facilitar sua avaliação:

- Documentos técnicos do modelo CX6040BI-S;
- Íntegra da ARP nº 46/2025.
- Registro da ARP no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/00394494000136/2024/1446/1>

Aproveito também para reforçar que, caso sejam necessários quaisquer esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para atendê-los através dos canais a seguir:

- E-mails: licitacao@nuctechdobrasil.com.br; comercial@nuctechdobrasil.com.br; paloma.oliveira@nuctechdobrasil.com.br; mathias.garcia@nuctechdobrasil.com.br
- Telefone: (11) 2500 – 3811 – Ramais: 8266 e 8275;
- Whatsapp: (19) 99770-5876 - Paloma e (19) 99827-0664 – Mathias;

Agradecemos antecipadamente pela oportunidade, e esperamos conseguir atendê-los no futuro!

Atenciosamente,





Paloma Oliveira

Licitação

Email: paloma.oliveira@nuctechdobrasil.com.br

Telefone: (11) 2500 - 3811 | Ramal: 8266

Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, 57.
Indaiatubawww.nuctech.com

De: bruno@trt3.jus.br <bruno@trt3.jus.br> **Em nome de** Seção de Gestão de Contratos - SINPI
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2025 11:13
Para: licitacao@nuctechdobrasil.com.br; CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS <carlosav@trt3.jus.br>; ANA ELISA RODRIGUES TAVARES <anaelirt@trt3.jus.br>; BRUNO DEMATTOS <bruno@trt3.jus.br>
Assunto: Solicitação de orçamento aparelho Raio-x

Prezado(a)s,

Informo que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região está realizando pesquisa de preço para instruir processo de licitação para aquisição de equipamento de inspeção de volumes e bagagens por raio-x para instalação e operação na portaria da unidade do Tribunal.

Sendo assim, solicito à Vossa Senhoria, o envio de orçamento dos equipamentos, conforme modelo, quantitativo e descrição contida no documento em anexo.

O orçamento deverá conter os seguintes dados da empresa fornecedora: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, E-MAIL E DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA.**

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Equipe de Contratações

Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
[Rua Desembargador Drumond, 41 - 8º andar](#)
Belo Horizonte – MG | CEP: 30220-030
+55 31 3228-7157

3 anexos

PROAD n. 15176/2025 DOC 28. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.GHRT.QGLK:

https://proad.trt3.jus.br/proad/paginas/consultar_documento_x.php?email=proad@trt3.jus.br&proad=15176/2025DOC28&view=det&search=raio-x&permthid=thread-f:1845966832318462705%7Cmsg-f:1846047784974775...



ATA de Registro de Preços nº 46.2025.pdf
256K



CX6040BI-S.Brochure.PT.pdf
1234K



Descritivo Téc. - DEPEN - PE 90050.2024 - CX6040BI-S.pdf
614K





BRUNO DEMATTOS <bruno@trt3.jus.br>

Solicitação de orçamento aparelho Raio-x

1 mensagem

Seção de Gestão de Contratos - SINPI <sgc-sinpi@trt3.jus.br>

14 de outubro de 2025 às 11:05

Para: central@techscan.com.br, CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS <carlosav@trt3.jus.br>, ANA ELISA RODRIGUES TAVARES <anaelirt@trt3.jus.br>, BRUNO DEMATTOS <bruno@trt3.jus.br>

Prezado(a)s,

Informo que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região está realizando pesquisa de preço para instruir processo de licitação para aquisição de equipamento de inspeção de volumes e bagagens por raio-x para instalação e operação na portaria da unidade do Tribunal.

Sendo assim, solicito à Vossa Senhoria, o envio de orçamento dos equipamentos, conforme modelo, quantitativo e descrição contida no documento em anexo.

O orçamento deverá conter os seguintes dados da empresa fornecedora: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, E-MAIL E DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA.**

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,



Equipe de Contratações

Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Desembargador Drumond, 41 - 8º andar
Belo Horizonte - MG | CEP: 30220-030
+55 31 3228-7157



Formulário Orçamento AQUISIÇÃO.docx
31K





BRUNO DEMATTOS <bruno@trt3.jus.br>

Solicitação de orçamento aparelho Raio-x

1 mensagem

Seção de Gestão de Contratos - SINPI <sgc-sinpi@trt3.jus.br>

14 de outubro de 2025 às 11:02

Para: netzi@netzi.com.br, CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS <carlosav@trt3.jus.br>, ANA ELISA RODRIGUES TAVARES <anaelirt@trt3.jus.br>, BRUNO DEMATTOS <bruno@trt3.jus.br>

Prezado(a)s,

Informo que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região está realizando pesquisa de preço para instruir processo de licitação para aquisição de equipamento de inspeção de volumes e bagagens por raio-x para instalação e operação na portaria da unidade do Tribunal.

Sendo assim, solicito à Vossa Senhoria, o envio de orçamento dos equipamentos, conforme modelo, quantitativo e descrição contida no documento em anexo.

O orçamento deverá conter os seguintes dados da empresa fornecedora: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, E-MAIL E DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA.**

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,



Equipe de Contratações

Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
[Rua Desembargador Drumond, 41 - 8º andar](#)
Belo Horizonte – MG | CEP: 30220-030
+55 31 3228-7157

**Formulário Orçamento AQUISIÇÃO.docx**

31K





BRUNO DEMATTOS <bruno@trt3.jus.br>

Solicitação de orçamento aparelho Raio-x

1 mensagem

Seção de Gestão de Contratos - SINPI <sgc-sinpi@trt3.jus.br>

14 de outubro de 2025 às 11:12

Para: licitacao@nuctechdobrasil.com.br, CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS <carlosav@trt3.jus.br>, ANA ELISA RODRIGUES TAVARES <anaelirt@trt3.jus.br>, BRUNO DEMATTOS <bruno@trt3.jus.br>

Prezado(a)s,

Informo que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região está realizando pesquisa de preço para instruir processo de licitação para aquisição de equipamento de inspeção de volumes e bagagens por raio-x para instalação e operação na portaria da unidade do Tribunal.

Sendo assim, solicito à Vossa Senhoria, o envio de orçamento dos equipamentos, conforme modelo, quantitativo e descrição contida no documento em anexo.

O orçamento deverá conter os seguintes dados da empresa fornecedora: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, E-MAIL E DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA.**

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

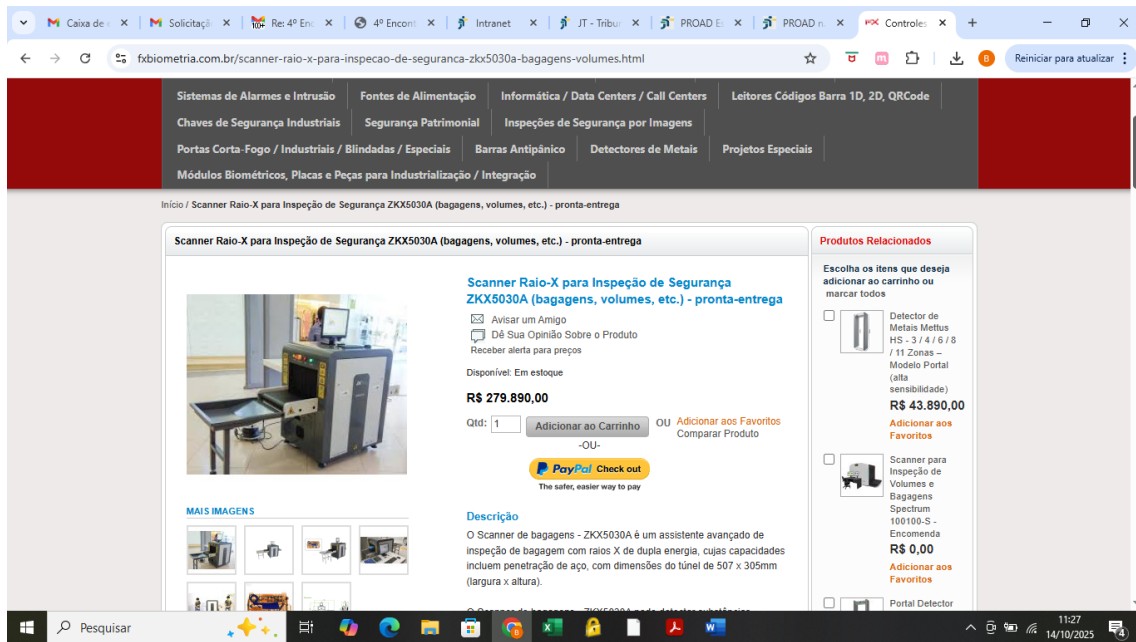
**Equipe de Contratações**

Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
[Rua Desembargador Drumond, 41 - 8º andar](#)
Belo Horizonte – MG | CEP: 30220-030
+55 31 3228-7157

**Formulário Orçamento AQUISIÇÃO.docx**

31K





PROAD n. 15176/2025 DOC 29. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.LLYM.TXRP: <https://proad.trt3.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>